



Pinheiros, 24 de Fevereiro de 2025.

Ao setor de Licitação.

Em 24 de Fevereiro de 2025.

EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI Secretário Municipal de Saúde

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Contratação direta lei 14.133

OBJETO

Senhor Secretário,

O presente pedido tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais médico hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família e Hospital Municipal.

MOTIVAÇÃO

Considerando que o Hospital Municipal de Pinheiros e as Unidades de Saúde necessitam de uma grande quantidade de material hospitalar para atender a demanda de pacientes que buscam diariamente por atendimento.

Considerando que as Unidades de Saúde realizam diariamente procedimentos de curativos, vacinação, campanhas de orientação e prevenção de doenças para a população.

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLO Nº 0903/2025
Horas : 251 02 2025
Assinatura

Considerando que devido a grande demanda de atendimentos, estamos em falta de alguns tipos de materiais e que a falta dos mesmos gera um grande transtorno no atendimento a população.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, solicito a V. Sa, que autorize o setor competente a providenciar a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família e Hospital, conforme Artigo 75, II da Lei n.º 14.133/21. O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação afigura-se dentro da situação prevista em lei, conforme estabelece o artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Certa do pronto atendimento, desde já agradeço,

Atenciosamente.

FERNANDA PEREIRA DA SILVA Assistente Administrativa de Saúde

EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI Secretário Municipal de Saúde